



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1959

PROCESSO N.

Interessado: V. Ernesto Ron

Assunto: pedido de lei - extinção e
em cargo.

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de jan
fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nois,
atúo, nos termos da lei, os documentos que seguem


DIRETOR DA SECRETARIA

Comissões de Justiça
Sala das Sessões 10/1/59
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

177 (~~172~~) (76)

of. 258

Extingue e cria cargo

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º) - Fica extinto o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Colatina e criado em seu lugar o cargo de Assistente Técnico.
- Art. 2º) - O atual Diretor da Secretaria passa a exercer o cargo de Assistente Técnico, com os vencimentos, vantagens, direitos e garantias já estabelecidos em Lei.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Em 10 de janeiro de 1959

PROVADO em uma discussão
r. 8/0
Sala das Sessões, 10/1/1959

Erneston

Alberto
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 10/1/1959
Alberto
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

90

Apresentado
10-1-1959
W. K. K. K.
Presidente

Senhor Presidente

Requeiro a V.Excia., na forma regimental, seja o projeto de resolução nº 179, que extingue e cria cargo, incluído na ordem de dia da presente sessão, em discussão única.

Em 10 de janeiro de 1959

Ernesto Lacerda

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
Sala das Sessões 10/11/59
Presidente

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de resolução nº 139, que extingue e cria cargo, tal como se acha redigido.

Em 10/1/59

JUSTIÇA

Virgílio Balarini

FINANÇAS

Emílio

Of. nº258/58

Celatina, 10 de janeiro de 1959

Senhor Diretor

Encaminhe a V.S., para publicação, e inclusa
cópia da Resolução nº46, que extingue e cria cargo.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

Ao Ilmo. Sr.
Diretor da Imprensa Oficial
INSTA

RESOLUÇÃO Nº46

Extingue e cria cargo

A Câmara Municipal de Colatina, Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º) - Fica extinto o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Colatina e criado em seu lugar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO.
- Art. 2º) - O atual Diretor da Secretaria passa a exercer o cargo de Assistente Técnico, com os vencimentos, vantagens, direitos e garantias já estabelecidas em lei.
- Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 10 de janeiro de 1959

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra

SECRETÁRIO